

Deliberação Nº 386 de 8 de abril de 1968

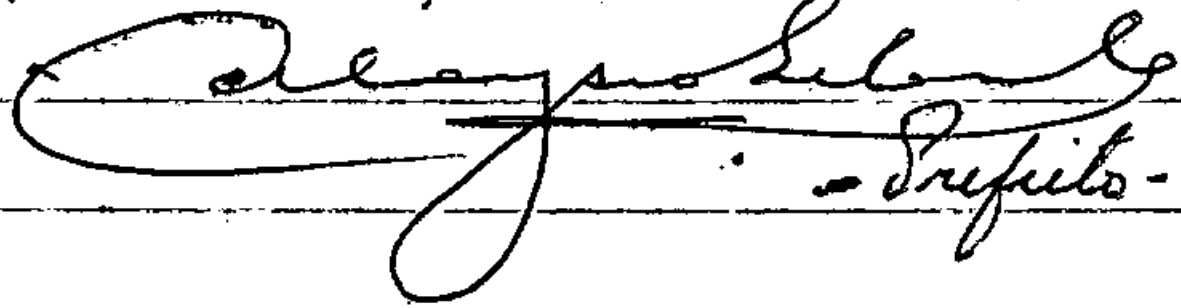
Publicada no Boletim Municipal Nº 5 de 19/5/68

A Câmara Municipal de Parati decreta e
em sancionando e promulga a seguinte deliberação:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a Associação de Laidade de São Vicente de Paula.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, ao 8 de abril de 1968


- Prefeito -